



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Execução do Convênio 214/2021 – Protocolo nº 17.705:717-7 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos

06.01– Departamento de Obras Públicas

Fonte: 866 - CV 214/2021 - SEDU – Recapeamento Asfáltico

15.451.1055.1.1.637 – Execução do Convênio 214/2021 – SEDU – Recap. Asfáltico

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 da Fonte de Recursos - CV 214/2021 - SEDU – Recapeamento Asfáltico, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), provenientes do Convênio 214/2021 – Protocolo nº 17.705.717-7 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal no valor de R\$ 13.121,35 (treze mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), está vinculada a Dotação: 06.01.15.451.1055.1.14. 4.4.91.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.495/2020 de 14/12/2020 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 22 de dezembro de 2021.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 89-90 Data: 23/12/21 - Edição: 2417
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: _____ - Edição: _____